

Processo nº 23072.011623/2019-88
Pregão nº 006/2019

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2019, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA IPIRANGA MULTISERVIÇOS EIRELI.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, *Prof. Ricardo Hallal Fakury*, Identidade M-318361, CPF n.º 253.115.736-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa *Ipiranga Multiserviços Eireli*, inscrita no CNPJ n.º 07.952.966/0001-78, sediada na Rua Bambuí nº. 940 - Bairro Anchieta, Belo Horizonte - MG doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Borges Freire, Identidade nº M.4.007.652, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - MG, e CPF nº 639.220.616-72, resolvem firmar o presente termo de apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme prevê a Cláusula sexta do Contrato nº 009/2019 procede-se a repactuação dos insumos, conforme quantitativos e valores discriminado em planilha anexa, para vigorar a partir de 01 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido às alterações acima, o valor estimado mensal passa de R\$ 71.378,31 (setenta e um mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), para R\$ 71.410,29 (setenta e um mil quatrocentos e dez reais e vinte e nove centavos) representando um acréscimo mensal de R\$ 31,98 (trinta e um reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2020NE800036, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020.


Prof. Ricardo Hallal Fakury
Pró-Reitor de Administração/UFMG


Marcelo Borges Freire
Ipiranga Multiserviços Eireli

1
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra		Sindeac	Sindeac
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	0,00	0,00
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	COPEIRA	GARÇOM
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	01/01/2020	01/01/2020
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		

Salário Mínimo 1.045,00

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.174,88	1.174,88
B	Outros		0,00	0,00
	Total da Remuneração		1.174,88	1.174,88

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	97,87	97,87
B	Férias e Adicional de Férias	0,00%	0,00	0,00
	TOTAL	8,33%	97,87	97,87

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:				
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	234,98	234,98
B	SESI ou SESC	1,50%	17,62	17,62
C	SENAI ou SENAC	1,00%	11,75	11,75
D	INCRA	0,20%	2,35	2,35
E	Salário Educação	2,50%	29,37	29,37
F	FGTS	8,00%	93,99	93,99
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	1,50%	17,62	17,62
H	SEBRAE	0,60%	7,05	7,05
	TOTAL	35,30%	414,73	414,73

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:				
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	4,50	226,51	226,51
B	Auxílio Alimentação	21,63	380,69	380,69
C	Programa de Assistência Familiar (PAF)	53,04	53,04	53,04
D	Seguro de Vida, invalidez e funeral	2,61	2,61	2,61
E	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00
	Total de Benefícios mensais e diários		662,85	662,85

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	97,87	97,87
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	414,73	414,73
2.3	Benefícios Mensais e Diários	662,85	662,85
	TOTAL	1.175,44	1.175,45

Módulo 3: Provisão para Rescisão

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	4,93	4,93
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,39	0,39
C	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,27%	3,13	3,13
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	2,28	2,28
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	0,80	0,80
F	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,20%	37,60	37,60
	TOTAL	4,18%	49,14	49,14

M

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		R\$	R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.174,88	1.174,88
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.175,44	1.175,45
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	49,14	49,14
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	235,26	235,26
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	50,60	58,69
Sub total (A+B+C+D+E)		2.685,33	2.693,42
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	559,71	561,39
Valor total por empregado		3.245,03	3.254,81

CÁLCULO PARA PREVISÃO DE HORAS EXTRAS

CUSTO DE HORA EXTRA - MEMÓRIA DE CÁLCULO = $((A + B + C + F) / 220) \times \%HE / (100\% - \Sigma\%Tributos)$

COPEIRA	
50%	22,09
100%	29,45

GARÇOM / GARÇONETE	
50%	22,10
100%	29,47

Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Serviço 1 - Copeira	3.245,03	1	3.245,03	20	64.900,69
II - Serviço 2 - Garçom / Garçonete	3.254,81	1	3.254,81	2	6.509,62
Valor Mensal dos Serviços (I)+(II)					71.410,31



52

4
Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	(R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	71.410,31
B	Valor mensal dos serviço	71.410,31
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	856.923,69

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

